

PRÊMIO SER HUMANO OSWALDO CHECCHIA 2009 - MODALIDADE GESTÃO DE PESSOAS

REGULAMENTO

A. Objetivo:

Empresa: Premia "cases" de projetos implantados, referentes à gestão de Recursos Humanos, preferencialmente desenvolvidos por equipes, no âmbito da organização, seja ela de qualquer ramo de atividade.

Profissional: Premia trabalhos de caráter técnico ou organizacional, relacionados a projetos implantados pelo profissional, referente a qualquer área ou aspecto relativo à gestão e desenvolvimento de pessoas nas organizações ou teses publicáveis.

Acadêmica: Premia trabalhos acadêmicos ou teses de caráter técnico ou científico, referente a qualquer área ou aspecto relativo à gestão e desenvolvimento de pessoas. O participante deverá estar acima do 3º semestre de cursos de graduação de Ensino Superior, ou estar matriculado em cursos de especialização, pós-graduação, MBA, mestrado ou doutorado. O participante deverá apresentar comprovante de pagamento ou declaração da instituição em que está matriculado.

B. Das Inscrições

B1. Todo participante poderá inscrever um ou mais trabalhos/cases, ficando sujeito às cláusulas deste regulamento.

B2. O prazo para as inscrições inicia-se em **01/10/2008** e termina em **13/02/2009**.

B3. As inscrições deverão ser realizadas no site do Prêmio Ser Humano: www.premioserhumano.com.br. Os trabalhos deverão ser enviados em 6 (seis) cópias impressas em envelopes identificados com a Modalidade e Categoria. Endereço para entrega dos trabalhos: Rua General Jardim, 770 – 7º andar – cj 7d – Higienópolis – Cep: 01223-010 – São Paulo – SP **até às 18h do dia 13/03/09** conforme orientações do item C deste regulamento.

B3.1 Os trabalhos que não estiverem na quantidade estabelecida serão automaticamente desclassificados.

B4. Os inscritos deverão enviar junto ao case um vídeo em DVD de até 1 (um) minuto referente ao case para que seja veiculado na cerimônia de entrega do prêmio caso seja um dos vencedores. Não serão aceitas apresentações em ppt. Caso o vídeo tenha mais de 01 minuto, será editado pela organização, sem necessidade de prévia autorização, com a qual o participante desde já concorda.

B5. O valor para inscrição de cada trabalho/case é de:

Categoria Empresa: R\$ 3.000,00 (três mil reais) por trabalho/case inscrito.

Categoria Profissional: R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) por trabalho/case inscrito.

Categoria Acadêmica: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) por trabalho/case, mediante cópia de declaração de matrícula emitida pela universidade / faculdade, a ser enviada via fax junto ao comprovante de pagamento.

B6. O valor correspondente à inscrição do trabalho/case inscrito deverá ser depositado **no banco Bradesco 237, Agência 3130-5, Conta corrente 60.633-2, em nome do Instituto Ser Humano, CNPJ: 05.656.252/0001-97**. O comprovante de depósito deverá ser enviado por fax para o número (11) 3124-8867, **identificado com o nome do Case e do Autor(s), e citando que se refere ao Prêmio Ser Humano Oswaldo Checchia 2009**, que deverá ser encaminhado aos cuidados do departamento financeiro até a data de **06/03/09, quando se encerram o pagamento das inscrições**.

B7. O participante não precisa ser associado às Seccionais vinculadas institucionalmente à ABRH-Nacional.

B8. Para os estados que possuem premiação nas Seccionais vinculadas institucionalmente à ABRH-Nacional, somente serão aceitos os trabalhos/cases vencedores em seus estados. Para os estados que não possuem premiação em suas Seccionais, o aceite será livre. Estes trabalhos deverão ser inscritos normalmente conforme este regulamento e no formato estabelecido pela ABRH-Nacional, mesmo que o formato do prêmio da seccional seja diferente do estabelecido por este regulamento. Para os cases / trabalhos vencedores em seus estados nestas modalidades, a taxa de inscrição deverá ser paga, com a condição especial de 40% de desconto por trabalho/case inscrito. Em caso de dúvidas, entre em contato com a ABRH-Nacional (11) 3124-8855.

B9. O Participante poderá ser brasileiro ou estrangeiro, desde que preencha as condições estabelecidas no item A e B. O Participante estrangeiro terá que obrigatoriamente falar a língua portuguesa e apresentar todo o material em português, tendo em vista, que não haverá tradução de material, assim como tradução simultânea.

C. Dos Trabalhos

C1. Os trabalhos deverão constituir real contribuição teórica ou prática ao avanço técnico ou operacional à gestão de pessoas, sendo compatíveis com o objetivo do PRÊMIO SER HUMANO OSWALDO CHECCHIA 2009.

C2. Os trabalhos, de qualquer categoria poderão ser individuais ou em co-autoria, porém será entregue apenas 01 troféu por trabalho.

C3. Os trabalhos que concorrerem ao PRÊMIO SER HUMANO OSWALDO CHECCHIA 2009 deverão ser apresentados conforme a seguir:

a) **Resumo inicial: com visão geral do trabalho - até cinco laudas;**

b) **Introdução: identificando o porquê do trabalho, contexto em que foi desenvolvido, principais premissas em que a conclusão se baseia, linhas de pesquisas, metodologia de desenvolvimento e outros dados relevantes ao entendimento da solução - até 3 folhas;**

c) **Corpo do trabalho: desenvolvimento da solução - até 25 laudas;**

d) **Conclusão: e demais comentários de encerramento - até 5 laudas;**

e) **Anexos: tais como pesquisas, gráficos, fontes de estudo, etc., deverão ser todos relacionados e enviados à ABRH-Nacional juntamente com o case no endereço citado no item B3. Os anexos, assim como os trabalhos, independente do formato, deverão ser entregues igualmente em 06 cópias. Os trabalhos que não forem encaminhados nas quantidades estabelecidas não serão considerados na avaliação.**

f) **Bibliografia: - 01 lauda.**

g) O trabalho deverá ser enviado nas seguintes especificações:

- Arquivo Word
- Letra Arial
- Fonte tamanho 12
- Citando: a modalidade, a categoria, o nome do projeto e o nome do autor.

C4. Os trabalhos premiados serão objeto de divulgação por parte da ABRH-Nacional em seus veículos oficiais. Tal divulgação representará o reconhecimento pela ABRH-Nacional da importância do conhecimento de seu conteúdo pela sociedade, para a discussão das idéias apresentadas pelo(s)

autor(es). A ABRH-Nacional, entretanto, não responde pelos pontos de vista pessoais apresentados pelo(s) autor(es) em seus cases / trabalhos.

D. Do Júri e do Julgamento

D1. Os trabalhos inscritos serão avaliados por um Júri convidado pelo coordenador da categoria composto por até 5 pessoas especialistas no assunto, do meio acadêmico e empresarial.

D2. O Júri é soberano e de seu julgamento não caberá recurso algum.

D3. Os cinco fatores de avaliação que serão observados pelo Júri são: Apresentação, Atualidade do Tema, Grau de Inovação, Qualidade do Conteúdo e Aplicabilidade. Os critérios de avaliação em caso de empate serão definidos pelo coordenador da modalidade.

D4. A composição do júri será divulgada na ocasião da cerimônia de entrega da premiação prevista para o dia 03/06/09, em local e horário a serem definidos.

D5. As avaliações dos jurados ficarão sob guarda da ABRH-Nacional ou com a presença de um representante da auditoria.

D6. A ABRH-Nacional fará a divulgação oficial dos CLASSIFICADOS para a premiação até o dia 14/05/2009, por meio de e-mail e divulgando no portal do Prêmio Ser Humano: www.premioserhumano.com.br. Serão considerados classificados os trabalhos/cases que atingirem a nota mínima de 35 pontos, equivalente a 70% da nota máxima de 50 pontos (50 pontos = nota de 1 a 10 em 5 fatores de avaliação). **Os vencedores somente serão conhecidos na cerimônia de entrega da premiação.**

E -Critérios a serem observados na avaliação dos trabalhos do Prêmio Ser Humano:

E1 – Apresentação: Este fator leva em conta o seguinte conjunto de aspectos:

- Estruturação geral do trabalho
- Distribuição das partes/capítulos
- Adequação da fonte
- Ordenação e clareza dos textos/conteúdos
- Ilustrações e outros elementos similares.

E2 – Atualidade do tema: Este fator leva em conta se o tema (s) abordados (s) (conceitos, argumentos e métodos) no trabalho estão condizentes com as versões mais atualizadas das teorias a que correspondem, ou se são compatíveis com o estágio de evolução ou realidade atual do mundo das organizações, e do ambiente social e econômico em que estão inseridas. Considera-se atualizada uma teoria que, mesmo surgida há mais tempo, continua viva e aplicada nas organizações com ajuste/adequação de métodos e estratégias.

E3 – Grau de inovação: Este fator considera especialmente a inovação por meio de diferentes/inéditas e bem sucedidas maneiras de aplicar uma teoria ou filosofia organizacional e de gestão, ou diferentes/inéditas maneiras de resolver problemas de gestão de pessoas nas organizações, com aplicação simples ou combinada de teorias, técnicas e estratégias de implementação de projetos, planos e programas. **Para trabalhos acadêmicos**, diferentes/inéditas, ampliadas ou enriquecidas abordagens teóricas e/ou modelos de estruturas, planos ou sistemas organizacionais.

E4 – Qualidade do conteúdo: Este fator considera essencialmente a propriedade, a consistência, a abrangência e a suficiência dos temas abordados. Fatores que ajudam a obter uma melhor qualidade do conteúdo: boa combinação de teorias, conceitos, argumentos com ilustrações e figuras, que contribuem para tornar as idéias mais convincentes, claras e assimiláveis.

E5 – Aplicabilidade: Este fator leva em conta a maior possibilidade ou viabilidade de aplicação prática do tema apresentado no trabalho (potencial ou já demonstrada), bem como de agregar valores e contribuir para a solução de problemas complexos ou melhoria de resultados nas organizações,

relativamente à administração de planos e sistemas de Recursos Humanos ou gestão de pessoas, ambientes de trabalho e relações trabalhistas.

F. Da Premiação

F1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados por categoria entre os trabalhos que atingirem as maiores notas na classificação.

F2. A Premiação dos cases será realizada durante a Cerimônia Oficial de Premiação, no dia 03 de Junho de 2009, em local e horário a serem definidos e informados oportunamente.

F3. Os trabalhos não classificados não serão divulgados.

F3. 1 Os gabaritos finais de notas não serão divulgados e ficarão em poder da ABRH-Nacional e/ou Auditoria.

F3. 1.1 A ABRH informará, se necessário, a nota total obtida em cada item de avaliação, apenas do seu case.

F4. Os premiados receberão os seguintes prêmios:

1º, 2º e 3º Lugares

- Certificado de Premiação
- Troféu Prêmio Ser Humano
- 01 inscrição cortesia para participação no CONARH 2009 - Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas, a se realizar em data e local a serem informados.
- Divulgação de sinopse do trabalho/case na Revista Melhor Gestão de Pessoas
- Divulgação de sinopse do trabalho/case no site do Prêmio Ser Humano: www.premioserhumano.com.br
- Divulgação de sinopse do trabalho/case na página da ABRH-Nacional, veiculada no Jornal "O Estado de S. Paulo".

F5. A ABRH-Nacional, representada pelo Júri constituído, reserva-se o direito de não conceder os prêmios na hipótese de os trabalhos concorrentes não alcançarem nível de qualidade adequado ou não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, ou se forem considerados plágio.

G. Da Divulgação

G1. A ABRH-Nacional promoverá a ampla divulgação do Prêmio SER HUMANO OSWALDO CHECCHIA 2009, em todas as suas fases, em seus veículos de comunicação oficiais.

G2. Ao se inscreverem, os candidatos ao PRÊMIO SER HUMANO OSWALDO CHECCHIA 2009, certos de que têm seus direitos autorais resguardados pela legislação nacional vigente, concordam com a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e trabalho/case inscrito para a divulgação nos veículos próprios da ABRH-Nacional.

H. Das Disposições Finais

H1. As datas e informações não definidas neste regulamento, para as etapas do PRÊMIO SER HUMANO OSWALDO CHECCHIA 2009, serão divulgadas em tempo hábil, por meio dos veículos de comunicação oficiais da ABRH-Nacional.

H2. Prazos:

- Data e horário final para o envio dos cases: **dia 13/03/2009 até às 18h**
- Divulgação dos classificados: **14/05/09**
- Cerimônia de entrega dos prêmios: **03/06/09**

H3 – O não cumprimento dos prazos previstos neste regulamento para inscrição, pagamento de inscrição e entrega dos trabalhos será considerado infração ao regulamento, sendo o participante automaticamente desclassificado, com exceção de caso fortuito ou força maior.

I. Devolução dos Cases

I1. Os cases enviados para avaliação ficarão disponíveis para retirada na sede da ABRH-Nacional, rua General Jardim, 770 – 7º andar – cj 7d – CEP: 01223-010, no prazo de até 30 dias após a data da premiação.

I2. Caso o participante necessite que o case seja devolvido pelo correio, apenas informe para o e-mail vanessa.silva@abrhnacional.org.br, para que seja providenciado o envio dos cases por sedex a cobrar. Os cases que não forem retirados até a data informada serão descartados.

J. Coordenação

Categoria Empresa:

Eduardo Najjar - membro do Conselho de Administração da ABRH-Nacional.

Categoria Profissional:

Enio Resende – Diretor / Presidente da Empresa Enio Resende Consultores Associados

Categoria Acadêmica:

Maria Inês Felipe – Vice-presidente de Relações Acadêmicas da ABRH-Nacional

Mais informações:

ABRH-Nacional

Tel.: (011) 3124-8855

E- mail: premio.serhumano@abrhnacional.org.br

site: www.premioserhumano.com.br

PRÊMIO SER HUMANO OSWALDO CHECCHIA 2009 - MODALIDADE GESTÃO DE PESSOAS

REGULAMENTO

A. Objetivo:

Empresa: Premia "cases" de projetos implantados, referentes à gestão de Recursos Humanos, preferencialmente desenvolvidos por equipes, no âmbito da organização, seja ela de qualquer ramo de atividade.

Profissional: Premia trabalhos de caráter técnico ou organizacional, relacionados a projetos implantados pelo profissional, referente a qualquer área ou aspecto relativo à gestão e desenvolvimento de pessoas nas organizações ou teses publicáveis.

Acadêmica: Premia trabalhos acadêmicos ou teses de caráter técnico ou científico, referente a qualquer área ou aspecto relativo à gestão e desenvolvimento de pessoas. O participante deverá estar acima do 3º semestre de cursos de graduação de Ensino Superior, ou estar matriculado em cursos de especialização, pós-graduação, MBA, mestrado ou doutorado. O participante deverá apresentar comprovante de pagamento ou declaração da instituição em que está matriculado.

B. Das Inscrições

B1. Todo participante poderá inscrever um ou mais trabalhos/cases, ficando sujeito às cláusulas deste regulamento.

B2. O prazo para as inscrições inicia-se em **01/10/2008** e termina em **13/02/2009**.

B3. As inscrições deverão ser realizadas no site do Prêmio Ser Humano: www.premioserhumano.com.br. Os trabalhos deverão ser enviados em 6 (seis) cópias impressas em envelopes identificados com a Modalidade e Categoria. Endereço para entrega dos trabalhos: Rua General Jardim, 770 - 7º andar - cj 7d - Higienópolis - Cep: 01223-010 - São Paulo - SP **até às 18h do dia 13/03/09** conforme orientações do item C deste regulamento.

B3.1 Os trabalhos que não estiverem na quantidade estabelecida serão automaticamente desclassificados.

B4. Os inscritos deverão enviar junto ao case um vídeo em DVD de até 1 (um) minuto referente ao case para que seja veiculado na cerimônia de entrega do prêmio caso seja um dos vencedores. Não serão aceitas apresentações em ppt. Caso o vídeo tenha mais de 01 minuto, será editado pela organização, sem necessidade de prévia autorização, com a qual o participante desde já concorda.

B5. O valor para inscrição de cada trabalho/case é de:

Categoria Empresa: R\$ 3.000,00 (três mil reais) por trabalho/case inscrito.

Categoria Profissional: R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) por trabalho/case inscrito.

Categoria Acadêmica: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) por trabalho/case, mediante cópia de declaração de matrícula emitida pela universidade / faculdade, a ser enviada via fax junto ao comprovante de pagamento.

B6. O valor correspondente à inscrição do trabalho/case inscrito deverá ser depositado **no banco Bradesco 237, Agência 3130-5, Conta corrente 60.633-2, em nome do Instituto Ser Humano, CNPJ: 05.656.252/0001-97**. O comprovante de depósito deverá ser enviado por fax para o número (11) 3124-8867, **identificado com o nome do Case e do Autor(s), e citando que se refere ao Prêmio Ser Humano Oswaldo Checchia 2009**, que deverá ser encaminhado aos cuidados do departamento financeiro até a data de **06/03/09, quando se encerram o pagamento das inscrições**.

B7. O participante não precisa ser associado às Seccionais vinculadas institucionalmente à ABRH-Nacional.

B8. Para os estados que possuem premiação nas Seccionais vinculadas institucionalmente à ABRH-Nacional, somente serão aceitos os trabalhos/cases vencedores em seus estados. Para os estados que não possuem premiação em suas Seccionais, o aceite será livre. Estes trabalhos deverão ser inscritos normalmente conforme este regulamento e no formato estabelecido pela ABRH-Nacional, mesmo que o formato do prêmio da seccional seja diferente do estabelecido por este regulamento. Para os cases / trabalhos vencedores em seus estados nestas modalidades, a taxa de inscrição deverá ser paga, com a condição especial de 40% de desconto por trabalho/case inscrito. Em caso de dúvidas, entre em contato com a ABRH-Nacional (11) 3124-8855.

B9. O Participante poderá ser brasileiro ou estrangeiro, desde que preencha as condições estabelecidas no item A e B. O Participante estrangeiro terá que obrigatoriamente falar a língua portuguesa e apresentar todo o material em português, tendo em vista, que não haverá tradução de material, assim como tradução simultânea.

C. Dos Trabalhos

C1. Os trabalhos deverão constituir real contribuição teórica ou prática ao avanço técnico ou operacional à gestão de pessoas, sendo compatíveis com o objetivo do PRÊMIO SER HUMANO OSWALDO CHECCHIA 2009.

C2. Os trabalhos, de qualquer categoria poderão ser individuais ou em co-autoria, porém será entregue apenas 01 troféu por trabalho.

C3. Os trabalhos que concorrerem ao PRÊMIO SER HUMANO OSWALDO CHECCHIA 2009 deverão ser apresentados conforme a seguir:

a) **Resumo inicial: com visão geral do trabalho - até cinco laudas;**

b) **Introdução: identificando o porquê do trabalho, contexto em que foi desenvolvido, principais premissas em que a conclusão se baseia, linhas de pesquisas, metodologia de desenvolvimento e outros dados relevantes ao entendimento da solução - até 3 folhas;**

c) **Corpo do trabalho: desenvolvimento da solução - até 25 laudas;**

d) **Conclusão: e demais comentários de encerramento - até 5 laudas;**

e) **Anexos: tais como pesquisas, gráficos, fontes de estudo, etc., deverão ser todos relacionados e enviados à ABRH-Nacional juntamente com o case no endereço citado no item B3. Os anexos, assim como os trabalhos, independente do formato, deverão ser entregues igualmente em 06 cópias. Os trabalhos que não forem encaminhados nas quantidades estabelecidas não serão considerados na avaliação.**

f) **Bibliografia: - 01 lauda.**

g) O trabalho deverá ser enviado nas seguintes especificações:

- Arquivo Word
- Letra Arial
- Fonte tamanho 12
- Citando: a modalidade, a categoria, o nome do projeto e o nome do autor.

C4. Os trabalhos premiados serão objeto de divulgação por parte da ABRH-Nacional em seus veículos oficiais. Tal divulgação representará o reconhecimento pela ABRH-Nacional da importância do conhecimento de seu conteúdo pela sociedade, para a discussão das idéias apresentadas pelo(s)

autor(es). A ABRH-Nacional, entretanto, não responde pelos pontos de vista pessoais apresentados pelo(s) autor(es) em seus cases / trabalhos.

D. Do Júri e do Julgamento

D1. Os trabalhos inscritos serão avaliados por um Júri convidado pelo coordenador da categoria composto por até 5 pessoas especialistas no assunto, do meio acadêmico e empresarial.

D2. O Júri é soberano e de seu julgamento não caberá recurso algum.

D3. Os cinco fatores de avaliação que serão observados pelo Júri são: Apresentação, Atualidade do Tema, Grau de Inovação, Qualidade do Conteúdo e Aplicabilidade. Os critérios de avaliação em caso de empate serão definidos pelo coordenador da modalidade.

D4. A composição do júri será divulgada na ocasião da cerimônia de entrega da premiação prevista para o dia 03/06/09, em local e horário a serem definidos.

D5. As avaliações dos jurados ficarão sob guarda da ABRH-Nacional ou com a presença de um representante da auditoria.

D6. A ABRH-Nacional fará a divulgação oficial dos CLASSIFICADOS para a premiação até o dia 14/05/2009, por meio de e-mail e divulgando no portal do Prêmio Ser Humano: www.premioserhumano.com.br. Serão considerados classificados os trabalhos/cases que atingirem a nota mínima de 35 pontos, equivalente a 70% da nota máxima de 50 pontos (50 pontos = nota de 1 a 10 em 5 fatores de avaliação). **Os vencedores somente serão conhecidos na cerimônia de entrega da premiação.**

E -Critérios a serem observados na avaliação dos trabalhos do Prêmio Ser Humano:

E1 – Apresentação: Este fator leva em conta o seguinte conjunto de aspectos:

- Estruturação geral do trabalho
- Distribuição das partes/capítulos
- Adequação da fonte
- Ordenação e clareza dos textos/conteúdos
- Ilustrações e outros elementos similares.

E2 – Atualidade do tema: Este fator leva em conta se o tema (s) abordados (s) (conceitos, argumentos e métodos) no trabalho estão condizentes com as versões mais atualizadas das teorias a que correspondem, ou se são compatíveis com o estágio de evolução ou realidade atual do mundo das organizações, e do ambiente social e econômico em que estão inseridas. Considera-se atualizada uma teoria que, mesmo surgida há mais tempo, continua viva e aplicada nas organizações com ajuste/adequação de métodos e estratégias.

E3 – Grau de inovação: Este fator considera especialmente a inovação por meio de diferentes/inéditas e bem sucedidas maneiras de aplicar uma teoria ou filosofia organizacional e de gestão, ou diferentes/inéditas maneiras de resolver problemas de gestão de pessoas nas organizações, com aplicação simples ou combinada de teorias, técnicas e estratégias de implementação de projetos, planos e programas. **Para trabalhos acadêmicos**, diferentes/inéditas, ampliadas ou enriquecidas abordagens teóricas e/ou modelos de estruturas, planos ou sistemas organizacionais.

E4 – Qualidade do conteúdo: Este fator considera essencialmente a propriedade, a consistência, a abrangência e a suficiência dos temas abordados. Fatores que ajudam a obter uma melhor qualidade do conteúdo: boa combinação de teorias, conceitos, argumentos com ilustrações e figuras, que contribuem para tornar as idéias mais convincentes, claras e assimiláveis.

E5 – Aplicabilidade: Este fator leva em conta a maior possibilidade ou viabilidade de aplicação prática do tema apresentado no trabalho (potencial ou já demonstrada), bem como de agregar valores e contribuir para a solução de problemas complexos ou melhoria de resultados nas organizações,

relativamente à administração de planos e sistemas de Recursos Humanos ou gestão de pessoas, ambientes de trabalho e relações trabalhistas.

F. Da Premiação

F1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados por categoria entre os trabalhos que atingirem as maiores notas na classificação.

F2. A Premiação dos cases será realizada durante a Cerimônia Oficial de Premiação, no dia 03 de Junho de 2009, em local e horário a serem definidos e informados oportunamente.

F3. Os trabalhos não classificados não serão divulgados.

F3. 1 Os gabaritos finais de notas não serão divulgados e ficarão em poder da ABRH-Nacional e/ou Auditoria.

F3. 1.1 A ABRH informará, se necessário, a nota total obtida em cada item de avaliação, apenas do seu case.

F4. Os premiados receberão os seguintes prêmios:

1º, 2º e 3º Lugares

- Certificado de Premiação
- Troféu Prêmio Ser Humano
- 01 inscrição cortesia para participação no CONARH 2009 - Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas, a se realizar em data e local a serem informados.
- Divulgação de sinopse do trabalho/case na Revista Melhor Gestão de Pessoas
- Divulgação de sinopse do trabalho/case no site do Prêmio Ser Humano: www.premioserhumano.com.br
- Divulgação de sinopse do trabalho/case na página da ABRH-Nacional, veiculada no Jornal "O Estado de S. Paulo".

F5. A ABRH-Nacional, representada pelo Júri constituído, reserva-se o direito de não conceder os prêmios na hipótese de os trabalhos concorrentes não alcançarem nível de qualidade adequado ou não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, ou se forem considerados plágio.

G. Da Divulgação

G1. A ABRH-Nacional promoverá a ampla divulgação do Prêmio SER HUMANO OSWALDO CHECCHIA 2009, em todas as suas fases, em seus veículos de comunicação oficiais.

G2. Ao se inscreverem, os candidatos ao PRÊMIO SER HUMANO OSWALDO CHECCHIA 2009, certos de que têm seus direitos autorais resguardados pela legislação nacional vigente, concordam com a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e trabalho/case inscrito para a divulgação nos veículos próprios da ABRH-Nacional.

H. Das Disposições Finais

H1. As datas e informações não definidas neste regulamento, para as etapas do PRÊMIO SER HUMANO OSWALDO CHECCHIA 2009, serão divulgadas em tempo hábil, por meio dos veículos de comunicação oficiais da ABRH-Nacional.

H2. Prazos:

- Data e horário final para o envio dos cases: **dia 13/03/2009 até às 18h**
- Divulgação dos classificados: **14/05/09**
- Cerimônia de entrega dos prêmios: **03/06/09**

H3 – O não cumprimento dos prazos previstos neste regulamento para inscrição, pagamento de inscrição e entrega dos trabalhos será considerado infração ao regulamento, sendo o participante automaticamente desclassificado, com exceção de caso fortuito ou força maior.

I. Devolução dos Cases

I1. Os cases enviados para avaliação ficarão disponíveis para retirada na sede da ABRH-Nacional, rua General Jardim, 770 – 7º andar – cj 7d – CEP: 01223-010, no prazo de até 30 dias após a data da premiação.

I2. Caso o participante necessite que o case seja devolvido pelo correio, apenas informe para o e-mail vanessa.silva@abrhnacional.org.br, para que seja providenciado o envio dos cases por sedex a cobrar. Os cases que não forem retirados até a data informada serão descartados.

J. Coordenação

Categoria Empresa:

Eduardo Najjar - membro do Conselho de Administração da ABRH-Nacional.

Categoria Profissional:

Enio Resende – Diretor / Presidente da Empresa Enio Resende Consultores Associados

Categoria Acadêmica:

Maria Inês Felipe – Vice Presidente de Interação com Academias da ABRH-NACIONAL

Mais informações:

ABRH-Nacional

Tel.: (011) 3124-8855

E- mail: premio.serhumano@abrhnacional.org.br

site: www.premioserhumano.com.br